



Estado de Santa Catarina

Nº 001733

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Lei N.º 1.654/2003

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Narcizo Vilso Zaffonato, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, no valor de R\$ 176.150,00 (Cento e setenta e seis mil e cento e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 - PODER LEGISLATIVO:		
01 - Câmara Municipal de Vereadores:		
ATIVIDADE: 0101.0103100012.001		
3.1.90.13-080-	Obrigações Patronais.....R\$	1.900,00
02 - PODER EXECUTIVO:		
01 - Gabinete do Prefeito:		
ATIVIDADE: 0201.0412200022.002		
3.1.90.11-080-	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil..R\$	26.500,00
3.1.90.13-080-	Obrigações Patronais.....R\$	4.800,00
03 - SECRETARIA MUN.DE ADMIN. E FAZENDA:		
01 - Gabinete do Secretário:		
ATIVIDADE: 0301.0412200022.003		
3.1.90.11-080-	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil..R\$	16.300,00
3.1.90.13-080-	Obrigações Patronais.....R\$	3.700,00
05 - Depto. de Tributação:		
ATIVIDADE: 0305.0412300032.015		
3.1.90.11-080-	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil..R\$	950,00
06 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO:		
01 - Depto. de Infra Estrutura:		
ATIVIDADE: 0601.2678200312.037		
3.1.90.04-080-	Contratação por Tempo Determinado.....R\$	7.000,00
3.1.90.11-080-	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil..R\$	90.000,00
3.1.90.13-080-	Obrigações Patronais.....R\$	19.000,00
02 - Depto. de Agricultura:		
ATIVIDADE: 0602.2060600262.034		
3.1.90.11-080-	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil..R\$	6.000,00
Soma.....R\$		176.150,00

Art. 2º - Para atender a distribuição dos recursos mencionados no artigo anterior, fica reduzido do orçamento vigente os seguintes itens orçamentários:

03 - SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FAZENDA:		
01 - Gabinete do Secretário:		
ATIVIDADE: 0301.0412200022.004		
3.1.90.11-080-	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil..R\$	5.609,00
03 - Depto. de Pessoal e Patrimônio:		
ATIVIDADE: 0303.0412200022.013		
3.1.90.04-080-	Contratação por Tempo Determinado.....R\$	2.400,00



Estado de Santa Catarina

Nº 001734

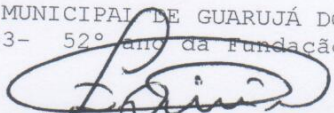
Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Lei N.º 1.654/2003

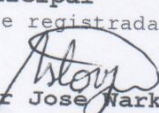
04 - Depto. de Finanças:		
ATIVIDADE: 0304.0412300032.014		
3.1.90.04-080-	Contratação por Tempo Determinado.....R\$	2.400,00
05 - Depto. de Tributação:		
ATIVIDADE: 0305.0412300032.015		
3.1.90.04-080-	Contratação por Tempo Determinado.....R\$	1.400,00
4.4.90.52-080-	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	1.800,00
04 - SECRETARIA MUN DE EDUC CULT. E LAZER:		
01 - Depto. de Ensino Fundamental:		
ATIVIDADE: 0401.1230600142.016		
3.3.90.39-080-	Outros Serv. De Terceiros - P. Jurídica...R\$	1.867,00
4.4.90.52-080-	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	838,00
ATIVIDADE: 0401.1236100142.017		
3.1.90.04-106-	Contratação por Tempo Determinado.....R\$	2.341,18
3.1.90.11-106-	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil..R\$	21.000,00
3.1.90.13-106-	Obrigações Patronais.....R\$	4.000,00
ATIVIDADE: 0401.1236100142.019		
3.1.90.04-105-	Contratação por Tempo Determinado.....R\$	42.399,82
3.1.90.11-105-	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil..R\$	14.000,00
3.1.90.13-105-	Obrigações Patronais.....R\$	8.000,00
ATIVIDADE: 0401.1236500152.024		
3.1.90.04-106-	Contratação por Tempo Determinado.....R\$	7.000,00
02 - Depto. de Cultura e Lazer:		
ATIVIDADE: 0402.2781200322.027		
3.1.90.11-080-	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil..R\$	5.500,00
3.1.90.13-080-	Obrigações Patronais.....R\$	1.000,00
06 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO:		
01 - Depto. de Obras e Infra Estrutura:		
PROJETO: 0601.1545200191.008		
4.4.90.51-080-	Obras e Instalações.....R\$	7.695,00
ATIVIDADE: 0601.2060600262.034		
3.1.90.04-080-	Contratação por Tempo Determinado.....R\$	20.000,00
ATIVIDADE: 0601.2678200312.037		
3.1.90.01-080-	Aposentadorias e Reformas.....R\$	2.700,00
ATIVIDADE: 0601.1545200192.038		
3.1.90.04-080-	Contratação por Tempo Determinado.....R\$	3.000,00
3.1.90.11-080-	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil..R\$	17.000,00
3.1.90.13-080-	Obrigações Patronais.....R\$	4.200,00
Soma.....R\$		176.150,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em
08 de Setembro de 2003- 52º ano da Fundação e 41º ano da Instalação.


Narcizo Vilso Zaffonato
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


Astor Jose Warken
Secretário da Administração e Fazenda